



GRUPO PARLAMENTAR

3244
REQUERIMENTO Nº 54/VII(4,a) - AC

MENCIONE-SE, PUBLIQUE-SE
E EXPEÇA-SE

01 OUTUBRO 98

for. Torres da Almeida

Exmº Senhor

Presidente da Assembleia da República

**REQUERIMENTO AO MINISTÉRIO DO EQUIPAMENTO, DO
PLANEAMENTO E DA ADMINISTRAÇÃO DO TERRITÓRIO**

ASSUNTO : SEGURANÇA RODOVIÁRIA

No passado dia 8 de Junho formulei um requerimento ao MEPAT em que solicitava informações sobre as condições de segurança na Auto Estrada nº2, nomeadamente sobre as características do separador central de alguns troços daquela via.

Inquiria ainda o Governo sobre os critérios utilizados na escolha dos diferentes dispositivos de segurança rodoviária.

Passados que são cerca de quatro meses, o Governo continua sem dar qualquer resposta.

Constitui poder constitucional dos Deputados fazer perguntas ao Governo e obter resposta em prazo razoável (alínea d) do art.156º da CRP).

O elevado grau de sinistralidade nas estradas portuguesas **impõe que sejam tomadas urgentemente novas medidas**, uma vez que as que tem sido adoptadas parecem não resultar. Para tanto, os Deputados devem ser informados prontamente pelo Governo sobre tudo o que aqueles considerem relevante em matéria, designadamente, de segurança rodoviária.

Entendo, por isso, estarmos perante um assunto em que **o Governo tinha o dever de dar uma resposta pronta**, para mais tratando-se apenas de conhecer pormenores técnicos e critérios em vigor.

Nestes termos e ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais aplicáveis, requeiro, de novo, que pelo Ministério do Equipamento, do Planeamento e da Administração do Território me sejam prestadas as informações requeridas em 8.6.98.

Lisboa e Palácio de São Bento, 1 de Outubro de 1998

O Deputado do PSD

(António Barradas Leitão)

